

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90.

OBJETO: O contrato tem como objeto prestação de serviços continuados de locação de veículos e máquinas visando atender às necessidades do Município de Barra de São Miguel/AL.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 734.856,48 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Soraya Miranda Ferreira Caruaíba, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

PROCESSO: 0225-013/2021 PE 01-2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: **ZRS TERRAPLANAGEM LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.267.294/0001-09.

OBJETO: O contrato tem como objeto prestação de serviços continuados de locação de veículos e máquinas visando atender às necessidades do Município de Barra de São Miguel/AL.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Zerisson José Pedrosa de Oliveira Júnior, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Francesca Lopes de Amorim

Código Identificador:CF4C54BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021

Processo: 004/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 33.330.526/0001-99, com sede na Rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns – PE, CEP: 55.295-170, neste ato representada por RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, inscrito no CPF nº 136.619.254-07. E-mail de Contato: cdaferreira_distribuidora@outlook.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL;

Preço global R\$: 43.490,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 29 de abril de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 29 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:C8C3BD46

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2021 DE: 20 DE ABRIL DE
2021

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art. 41, inciso I e art. 50, inciso V, alínea “C” “6 e pela Constituição Federal - 40 da CF/88, §7º.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Após analisar o Processo 004/2021 e o Parecer Jurídico Conceder o pedido de **Pensão por Morte**, à Senhora **MARIA NAZARÉ DA SILVA**, portadora do CPF nº 564.456.284-00

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício corresponde a totalidade dos proventos do servidor falecido, nos termos da Legislação Vigente;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a data do óbito, qual seja, 26 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 20 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

EDILSON BARBOSA DE LIMA

Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 20 de abril de 2021.

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:C2E619F6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2021 DE: 26 DE ABRIL DE
2021

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2021 De: 26 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art. 41, inciso I e art. 50, incisos II e V, alínea “C” “6 e pela Constituição Federal - 40 da CF/88, §7º.